



GT-8 – Informação e Tecnologia

ISSN 2177-3688

A ENCONTRABILIDADE INFORMACIONAL NOS PORTAIS GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE FEMINICÍDIO

FINDABILITY ON BRAZILIAN GOVERNMENT PORTALS: AN ANALYSIS ON THE TRANSPARENCY OF STATISTICAL DATA ON FEMINICIDE

Májury Karoline Fernandes de Oliveira Miranda - Universidade Federal de Pernambuco
(UFPE)

Mayara Paula Atanásio Soares da Silva - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O acesso à informação, por meio das plataformas digitais administradas pelo governo federal brasileiro, representa uma ferramenta crucial para a conscientização e compreensão coletiva das problemáticas sociais, além de ser fundamental para a demanda por políticas públicas. Diante dessa necessidade, o objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar a transparência dos conteúdos e dados sobre feminicídio, disponibilizados nos portais de dados governamentais brasileiros, com base nos critérios de Encontrabilidade da Informação desenvolvidos por Morville (2005). Especificamente, busca-se destacar a problemática da violência contra a mulher e o aumento contínuo dos casos de feminicídio, bem como ressaltar a relevância desses portais e do acesso à informação pública como um recurso para a reivindicação de direitos e tomada de decisões. A análise baseia-se em uma revisão da literatura que aborda a importância do acesso às informações estatísticas para a sociedade e o caráter da encontrabilidade no contexto dos regimes informacionais atuais. A pesquisa é de caráter exploratório e consiste no levantamento bibliográfico e na análise das características de encontrabilidade nos portais do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O acesso à informação desempenha um papel fundamental na sociedade, ao permitir que os indivíduos se comuniquem, realizem análises e adquiram conhecimentos, o que, por sua vez, possibilita a tomada de ações coerentes em benefício próprio e da coletividade.

Palavras-chave: encontrabilidade da informação; feminicídio; bases governamentais; políticas públicas de informação; uso social da informação; informações estatísticas.

Abstract: Access to information, through digital platforms managed by the Brazilian federal government, represents a crucial tool for raising awareness and collective understanding of social issues, in addition to being fundamental for the demand for public policies. Faced with this need, the general objective of this research is to analyze the transparency of content and data on femicide, made available on Brazilian government data portals, based on the Findability of Information criteria developed by Morville (2005). Specifically, it seeks to highlight the issue of violence against women and the continuous increase in cases of femicide, as well as highlighting the relevance of these portals and access to public information as a resource for claiming rights and making decisions. The analysis is based on a literature review that addresses the importance of access to statistical information for society and the character of findability in the context of current information regimes. The research is exploratory in nature and consists of a bibliographical survey and analysis of findability characteristics

on the portals of the National Council of the Public Prosecutor's Office and the Ministry of Women, Family and Human Rights. Access to information plays a fundamental role in society, by allowing individuals to communicate, carry out analyzes and acquire knowledge, which, in turn, enables coherent actions to be taken for their own benefit and that of the community..

Keywords: information findability; femicide; government bases; public information policies; social use of information; statistical information.

1 INTRODUÇÃO

As plataformas digitais evoluíram e ganharam relevância no que diz respeito à recuperação informacional. Assim como os meios de comunicação e as plataformas informacionais que passam por transformações, progressivamente, desde o advento da Web 2.0. Com a premissa da interação, a Web 2.0 trouxe para a comunidade conectada a possibilidade de produção e disseminação informacional instantânea. Através dessa realidade, os espaços de administração pública utilizaram-se das tecnologias de informação e comunicação (TICs) como método para a modernização e melhoria dos processos administrativos.

Para Diniz *et al.* (2009) alguns aspectos foram determinantes na adoção das TICs pelos governos: o uso intensivo das TICs pelos cidadãos, empresas privadas e organizações não governamentais, a migração dos suportes informacionais que anteriormente eram disponibilizadas em papéis e agora são localizadas em mídias eletrônicas e serviços *online* e o avanço da universalização no que concerne às telecomunicações e internet. Para Calandrini (2020, p.15) “A ampliação do acesso à internet e às Tecnologias da Informação e Comunicação se tornou aliada nas tentativas de se superar as barreiras ao conhecimento e ao uso dos serviços públicos no Brasil”. É notório que o pensamento de Castells (2005) se faça tão atual mesmo passados quase vinte anos:

Nosso mundo está em processo de transformação estrutural desde há duas décadas. É um processo multidimensional, mas está associado à emergência de um novo paradigma tecnológico, baseado nas tecnologias de comunicação e informação, que começaram a tomar forma nos anos 60 e que se difundiram de forma desigual por todo o mundo. Nós sabemos que a tecnologia não determina a sociedade: é a sociedade. A sociedade é que dá forma à tecnologia de acordo com as necessidades, valores e interesses das pessoas que utilizam as tecnologias. Além disso, as tecnologias de comunicação e informação são particularmente sensíveis aos efeitos dos usos sociais da própria tecnologia. A história da Internet fornece-nos amplas evidências de que os utilizadores, particularmente os primeiros milhares, foram, em grande medida, os produtores dessa tecnologia. Contudo, a tecnologia é condição necessária, mas não suficiente para a emergência de uma nova forma de organização social baseada em redes, ou seja, na

difusão de redes em todos os aspectos da atividade na base das redes de comunicação digital (CASTELLS, p. 17, 2005).

Ao compreender que a conjuntura atual e a presença dos meios informacionais digitais no cotidiano social, principalmente brasileiro, faz-se necessário o discernimento quanto à utilização dos portais *on-line* como fontes de informação. Destarte, é possível associar, no que se refere à integridade e confiabilidade informacional, que ambientes virtuais administrados pelo governo federal são alternativas confiáveis para a recuperação informacional. Sob esse viés, este estudo explora as interfaces apresentadas nos portais do governo federal brasileiro e sobre como os dados de feminicídio são encontrados.

As escolhas dos ambientes informacionais do Conselho Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos se concentram, principalmente, na relevância que os portais apresentam quanto às informações e dados estatísticos para o território nacional. Além disso, os ambientes em questão, por serem administrados pelo governo federal, devem possuir fácil acesso à informação para todos os públicos, atualização dos dados em consonância com os crimes de feminicídio e integridade da informação disseminada à população.

De acordo com pesquisas, previamente desenvolvidas, quanto aos aspectos voltados a encontrabilidade informacional em ambientes digitais, e os dados estatísticos correspondentes aos casos de feminicídio, compreende-se a relevância do desenvolvimento de um estudo que trate de ambas as temáticas, e considere para a realidade brasileira os critérios de acesso, integridade, uso e acessibilidade nos portais de dados governamentais brasileiros. Desta forma, a pesquisa propõe responder à seguinte indagação: **Como os critérios de encontrabilidade da informação, dos portais administrados pelo governo federal, podem contribuir para a transparência dos conteúdos e dados estatísticos de feminicídio no país?**

Partindo desta questão, o objetivo geral desta pesquisa será o de analisar a transparência dos conteúdos e dados de feminicídios nos portais de dados governamentais brasileiros, com os critérios de Encontrabilidade da Informação definidos por Morville (2005). Para obter essa análise será necessário salientar a problemática acerca da violência contra a mulher; o crescente número dos casos de feminicídio, e apontar a relevância desses portais; e do acesso à informação pública, como insumo para a reivindicação por legislações, punições, investigações e para a tomada de decisões.

2 DESENVOLVIMENTO

Os dados de feminicídio e violência contra a mulher no cenário brasileiro são alarmantes. No último ano (2022) o Brasil apresentou um aumento nos casos de feminicídio se comparado ao ano anterior, e chega a estar presente entre os dez primeiros países no mundo que mais matam mulheres por questões de gênero¹. Campos e Almeida (2017, p. 353) ao dissertarem sobre a violência contra a mulher, descrevem a situação como a versão mais perversa das relações de poder que estão relacionadas com os ideais dos conceitos de gênero. Segundo os autores, "Este tipo de violência é um fenômeno que atinge todos os espaços de atuação das mulheres". Para Silva (2023), é possível compreender que a violência contra a mulher está presente nos distintos setores sociais e econômicos. A autora também reforça que existem diferentes tipos de violência para além da física, como é o caso da emocional, patrimonial, psicológica e sexual. Odalia (2017, p. 14) discorre sobre como o ato violento se insinua como um ato natural, tendo sua essência sendo passada como despercebida.

É crucial implementar políticas públicas para punir agressores de violência contra mulheres e feminicídios. A conscientização da comunidade sobre os sinais de violência é fundamental para proteger o bem-estar feminino. Informações integrais, confiáveis, gratuitas e de fácil acesso são essenciais para a sociedade. O acesso à informação é um direito constitucional no Brasil e vital para a democracia, promovendo uma sociedade consciente de sua realidade. Segundo Jardim (2012, p. 2), a aplicação de leis de acesso à informação governamental "inclui a emergência de zonas de tensão, espaços de consenso e práticas informacionais entre Estado e Sociedade, inerentes às dinâmicas requeridas pelo direito à informação". Para o autor, as demandas por transparência e participação ativa do cidadão diante dos setores sociais e das ações governamentais ganham destaque na agenda política e nas formas de gestão da informação pública. A lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527/2011) expõe como a informação deve ser disponibilizada para a população.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público,

¹ Feminicídio - Brasil é o 5º país em morte violentas de mulheres no mundo.

<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/femicidio-brasil-e-o-5-pais-em-morte-violentas-de-mulheres-no-mundo.htm>

independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública. [...] **Art. 5º** É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (BRASIL, 2011, grifo nosso)².

A lei Maria da Penha (2006)³, referência no que concerne a prevenção e punição dos casos de violência, tentativa de homicídio e concretização do homicídio contra a mulher, apresenta em suas disposições finais a importância da disponibilização informacional sobre os casos e dados referentes à violência contra mulher.

A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil. [...] As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres (BRASIL, 2006)⁴.

O acesso à informação pública e dados estatísticos passou por algumas mudanças no decorrer dos anos. Recentemente, com o crescimento do ambiente digital, a informação se tornou cada vez mais acessível à população, conforme a constituição exige, o que proporcionou um novo ponto de vista sobre a conjuntura brasileira em seus diferentes setores sociais. Assim, as novas práticas informacionais, diante das tecnologias, precisaram passar por ajustes e transformações para que a sociedade tivesse a oportunidade de se adaptar às mudanças sociais que esse novo contexto informacional representava.

Dessa forma, as questões sociais impactaram os suportes e meios informacionais utilizados para a obtenção de dados e informações íntegras e de qualidade. Nos últimos anos, pesquisadores e cientistas da informação têm debatido a importância do fácil acesso à informação para todos os públicos, o que proporcionou estudos aprofundados voltados a essas necessidades e as técnicas de avaliação dos ambientes digitais. Assim, diante das novas demandas dos interagentes, da perspectiva de funcionalidade da informação nos dias atuais e diante do uso das tecnologias e redes sociais surge a encontrabilidade da Informação (EI),

² Documento digital não paginado:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

³ Documento digital não paginado:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

⁴ Documento digital não paginado:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

que se apresenta enquanto método para atender demandas e necessidades dos usuários nos espaços informacionais, ao contribuir para uma melhor forma de disponibilização informacional que não apresente dificuldades para os sujeitos informacionais e com mais rapidez (SANCHEZ; VECHIATO; VIDOTTI, 2019).

Através do benefício da Intencionalidade do fenômeno informação é possível direcionar informação ao seu usuário, com a contribuição e partilha de metainformação. A metainformação é mediadora entre o sujeito e a informação e reforça a *findability*⁵ em SRI. Organizar e estruturar informação com base na integridade e comportamento de uso devem ser a chave de acesso a uma série de problemas relacionados à localização de informação. Assim, tornar a informação localizável com critérios de integridade reduz o problema de *findability*; estimula novos comportamentos de busca; contribui para a literacia informacional; e proporciona a singularidade de sujeitos numa variedade de grupos. Quando a informação não possui integridade ela corre o risco de não ser transmitida, comunicada, baixando as probabilidades de *findability*. Quando isso acontece há uma interferência na Intencionalidade do sujeito (MIRANDA, 2010, p. 282).

Para a autora, a teoria da intencionalidade é o que justifica o aspecto fenomenológico da informação, “cuja essência se representa nas propriedades: condições de satisfação, direcionalidade, conteúdo proposicional, causalidade intencional, percepção, *background* (capacidades não representacionais, competências) e rede (conteúdos intencionais) tornando o fenômeno verificável a partir destas propriedades” (MIRANDA, 2019, p.138).

Conforme descrito anteriormente, o comportamento humano é peça chave na busca e acesso das informações, e para além dos seus desejos e necessidades informacionais, torna-se relevante um ambiente que proporcione uma atividade de recuperação informacional de forma fluída, didática e efetiva, o que é possível através da encontrabilidade.

Conforme Morville (2005, p. 4, tradução nossa) descreve, a encontrabilidade possui três tópicos a serem considerados: a qualidade de ser localizável ou navegável; o grau no qual um determinado objeto é facilmente descoberto ou localizado; e o grau no qual um sistema ou ambiente suporta a navegação e recuperação. De acordo com Vechiato (2013) “a encontrabilidade da informação proporciona na prática a efetividade do funcionamento dos ambientes informacionais e da recuperação, acesso, uso e apropriação da informação por parte dos sujeitos”.

⁵ O conceito de *findability* apresentado pela autora é a versão inglesa do termo encontrabilidade.

Entendemos que a definição de encontrabilidade da informação, além da navegação e da busca em sistemas e ambientes, bem como dos aspectos que delineiam as características dos sujeitos informacionais, alia também mobilidade, convergência e ubiquidade provenientes do desenvolvimento tecnológico, considerando as ações humanas para a busca do conhecimento em um determinado ambiente que possui características analógicas e digitais (VECHIATO, 2013, p. 118).

Utilizando-se da revisão literária exposta, os caminhos seguintes se destinarão à realização da análise de encontrabilidade informacional nos portais governamentais brasileiros a partir dos atributos apresentados por Morville (2005), a fim de esclarecer como esses aspectos favorecem a busca, utilização e apropriação das informações sobre as informações estatísticas de feminicídio no país.

3 ANÁLISE

A análise desenvolvida nesta seção, se dá a partir dos procedimentos metodológicos. Diante dos objetivos, este estudo se apropria da perspectiva exploratória, enquanto a abordagem do problema se caracteriza enquanto qualitativo. Dessa forma, a partir do ponto de vista dos procedimentos, esta é uma pesquisa bibliográfica que utiliza a literatura como foco principal para sanar a problemática proposta, intentando, dessa maneira, utilizar os três tópicos da encontrabilidade informacional dissertados nos estudos de Morville (2005), para analisar os portais destinados à segurança da mulher, além das informações estatísticas dos casos de feminicídio. Assim, o primeiro levantamento acerca das páginas da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e Conselho Nacional do Ministério Público se concentram na possibilidade de encontrar informações fidedignas perante as necessidades informacionais dos usuários que a buscam e como se dá o acesso e navegabilidade da página web.

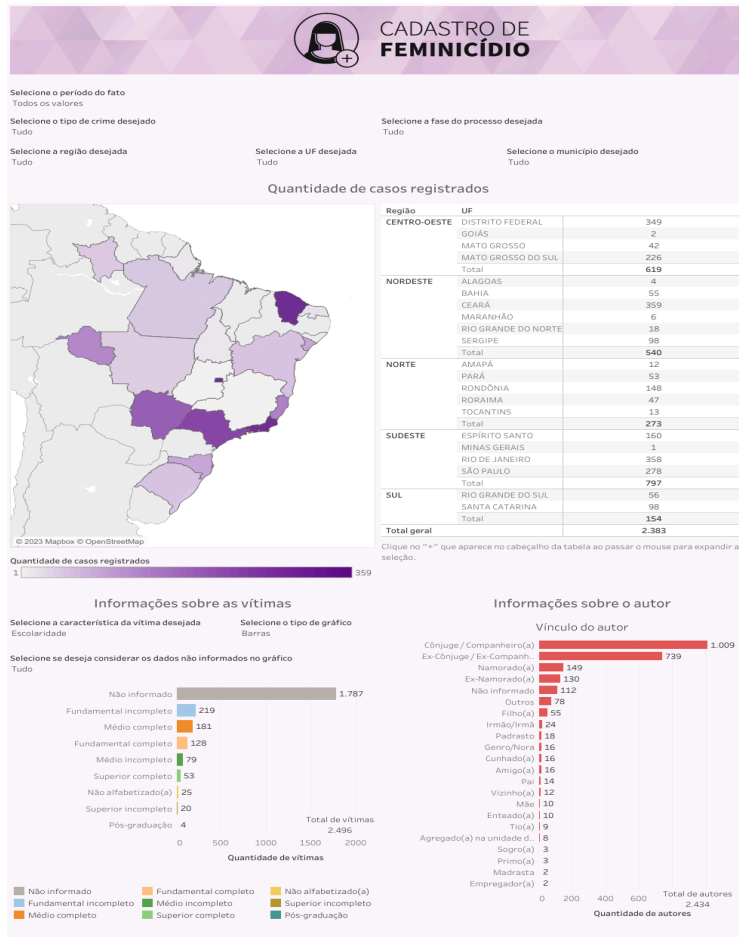
A plataforma do Conselho Nacional do Ministério Público, na seção da transparência dos dados, apresenta lacunas no que concerne aos relatórios estatísticos de atuação, os últimos anos que passaram por processo de atualização estão datados em 2018. Para a localização dos dados estatísticos de feminicídio, ainda na aba de transparência e relatórios, é possível encontrar uma seção direcionada ao cadastro de feminicídio. Relatório esse que sequer apresenta os estados brasileiros em sua completude (Figura 1).

Ao utilizar o mecanismo de busca do portal do Ministério Público para localizar documentos que correspondem aos dados de feminicídio no país o retorno foi significativo, tendo por volta de sessenta documentos sobre a temática, nenhum esclarecedor sobre os

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

dados estatísticos ou apresentando um relatório completo, mas no que diz respeito às informações sobre os crimes de feminicídio há uma crescente divulgação sobre os eventos que visam à diminuição e possível erradicação desse tipo de crime.

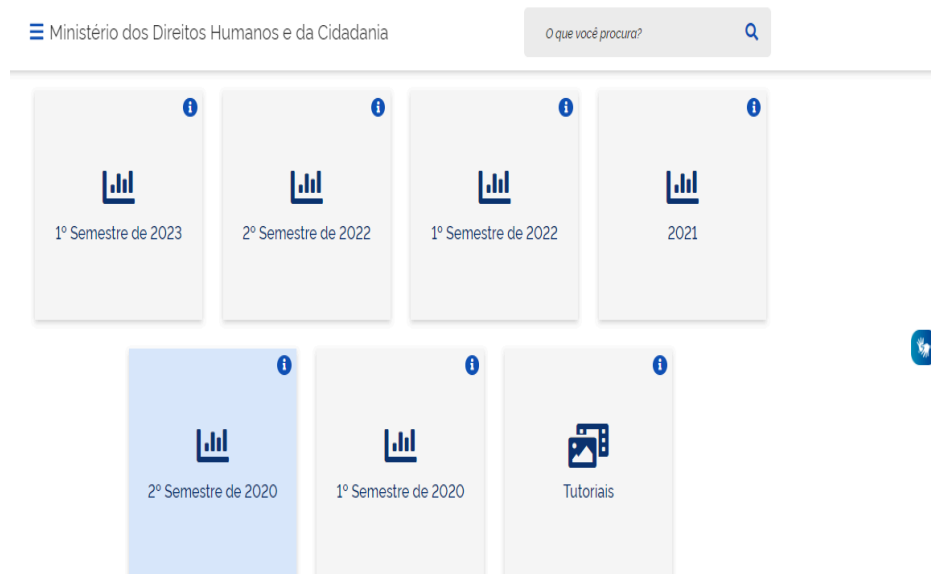
Figura 1 - Cadastro de Feminicídio do Conselho Nacional do Ministério Público



Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público

Em uma análise posterior, temos a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos gerenciada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que expõe o painel de dados para a localização das informações estatísticas de violência contra as mulheres logo na página inicial do portal, com um folder colorido atraindo a atenção do leitor no decorrer da página, o que torna o acesso aos dados facilitado e intuitivo. Há a possibilidade de selecionar o período específico da busca dos dados, porém, os dados só estão disponíveis após o ano de 2020, períodos anteriores a esse não possuem registros na plataforma. Ao que se refere à utilização da página, é disponibilizado na seção do painel de dados os tutoriais necessários para que os usuários tenham a autonomia para realizar a busca e recuperação informacional.

Figura 2 - Seções dos Relatórios de Violência da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

No que concerne à análise das denúncias de violência contra as mulheres, o acesso à informação é bem interativo e didático, podendo filtrar as pesquisas a partir dos sexos das vítimas, perfil do suspeito, etnias, faixa etária, escolaridade, faixa de renda, regiões e outras características que favorecem uma melhor compreensão acerca dos casos. Ainda assim, os dados que correspondem aos crimes de feminicídio não são localizados nesse ambiente, na tentativa de localizar essas informações, ao realizar a busca no portal a partir do termo “dados de feminicídio”, os registros se concentram em notícias da temática e em uma delas a manchete retrata uma distorção informacional entre transições do Governo Bolsonaro para o governo Lula⁶, o que de certa forma demonstra uma dificuldade para a recuperação informacional de forma íntegra.

Em um contexto amplo de análise, os dois portais apresentam suas seções, categorias e subcategorias organizadas de maneira lógica e intuitiva, o que, para a encontrabilidade informacional é a peça chave para a utilização e bom aproveitamento das informações disponibilizadas pelos sistemas de informação. Sob esse viés, a encontrabilidade da informação, diante do contexto atual, possui uma alta pertinência, tendo em vista a experiência e satisfação do usuário diante de uma navegação compreensível e intuitiva, além da confiabilidade, credibilidade e acesso à informação de relevância. Isto posto, ao

⁶ Documento digital não paginado:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/relatorio-de-transicao-mentiu-sobre-dados-de-direitos-humanos-1>

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

utilizarmos os critérios definidos por Morville (2005) juntamente com as análises desenvolvidas, tornou-se possível a criação de uma tabela para uma avaliação mais aprofundada sobre os portais de informação governamental e seus aspectos de encontrabilidade.

Quadro 1 - Análise dos portais governamentais a partir dos critérios de encontrabilidade de Morville (2005)

	Conselho Nacional do Ministério Público	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Qualidade de ser localizável ou navegável	A navegação é realizada de forma simples e intuitiva. O layout da página é desenvolvido a partir das seções principais e em cada uma delas suas respectivas subseções. Para localizar a seção voltada aos dados de feminicídio, faz-se necessário que o usuário navegue através dos relatórios BI's, o que interfere na praticidade, tendo em vista que para determinados usuários o acesso a esse tipo de relatório, em uma primeira análise, não é intuitivo ou esclarecedor.	A navegação da página da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) é clara e de fácil manuseio. O portal apresenta de forma objetiva as informações estatísticas na seção de dados abertos, algo intuitivo e de acesso simples. Uma característica crucial na utilização da plataforma corresponde à possibilidade de filtrar as informações a partir dos semestres anuais, fazendo com que a informação seja direcionada ao usuário de acordo com sua demanda.
O grau no qual um determinado objeto é facilmente descoberto ou localizado	Os desafios enfrentados pelo usuário incluem a ausência de uma seção específica para relatórios de feminicídio, dificuldade na localização rápida devido à extensa lista de seções e subseções, além da falta de atualização dos dados, comprometendo a transparência das informações sobre essa forma de violência.	No que se refere à localização dos dados de violência contra a mulher, o portal apresenta os dados a partir de filtros e hierarquia de menus, facilitando o acesso prático, objetivo e intuitivo da informação.

O grau no qual um sistema ou ambiente suporta a navegação e recuperação	A plataforma em si apresenta um bom suporte navegacional e de recuperação informacional, não apresentando grandes problemas no que diz respeito à encontrabilidade da informação.	O painel de dados que disponibiliza as informações estatísticas e os relatórios de violência contra a mulher está exposto na página da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. A recuperação informacional e a navegação na plataforma ocorrem de forma clara e livre de obstáculos, estando acessível para a população.
--	---	---

Fonte: Dados de pesquisa

Para a sociedade, a oportunidade de encontrar informações estatísticas acerca dos direitos previstos em constituição como é o caso da segurança, saúde, moradia e educação, além dos diferentes setores sociais, são cruciais para a reivindicação por políticas públicas que atendam às necessidades da população. Dessa forma, as lacunas presentes em relatórios nos apresentam um cenário preocupante no que concerne à transparência dos dados e as formas de usabilidade. A lei de acesso à informação e a encontrabilidade dos portais governamentais são essenciais na promoção eficiente na busca de informações. Para Silva (2023, p. 55) “Os dados estatísticos devem ser a premissa do comportamento social e das atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos estatais, além da elaboração de legislações, decretos e métodos punitivos a fim de erradicar e amenizar a violência de gênero”. Diante disso, as transformações apresentadas pela sociedade informacional contemporânea representam as transformações que os profissionais da informação precisam acatar. Para a autora “A informação é um dos meios para a compreensão e erradicação das questões voltadas à violência contra a mulher e o feminicídio”.

O Conselho Nacional do Ministério Público, no que concerne à encontrabilidade informacional acerca dos crimes de feminicídio, possui grandes lacunas que prejudicam o acesso claro e objetivo aos dados estatísticos. Em contrapartida, o portal da Ouvidoria Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apresenta uma clareza considerável, o que torna o acesso à informação mais intuitivo e objetivo.

Contudo, em ambos os casos a problemática principal se concentra na ausência de dados entre regiões e em períodos anteriores aos anos de 2020, o que se torna prejudicial no que concerne o acesso aos dados de feminicídio. Reflete-se sobre a importância das

informações estatísticas e sua disponibilidade para a sociedade tendo em vista as problemáticas que compreendem feminicídio, a ausência de denúncias, as subnotificações, o apagamento de dados, etc. Esses são alguns dos inúmeros problemas que interferem na integridade informacional, afetando diretamente nos aspectos punitivos que compreendem a execução desse tipo de crime.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acesso às informações governamentais, que é garantido por lei, deve estar à disposição da sociedade de forma que haja um acesso rápido e fácil. Assim, debater as questões de encontrabilidade diante da influência das Tecnologias de Informação e Comunicação é imprescindível, tendo em vista a oportunidade atribuída diante do fácil acesso, recuperação, utilização e apropriação da informação. A fim de esclarecer os aspectos finais desta pesquisa, torna-se interessante retomar o problema deste estudo apresentado nas seções iniciais que é: como a encontrabilidade da informação nos portais administrados pelo governo federal pode nos auxiliar na busca sobre os conteúdos e dados estatísticos de feminicídio no país?

Com base nas informações apresentadas, foi constatado que a navegabilidade, encontrabilidade e a recuperação de informações nos portais analisados atendem aos critérios essenciais colocados. No entanto, foram identificadas lacunas na disponibilidade de dados específicos e abrangentes relacionados aos casos de feminicídio. Nesse sentido, esta pesquisa teve como objetivo apresentar a transparência dos dados e conteúdos sobre o cenário de violência contra as mulheres no Brasil, ao considerar o uso e a disponibilização de informações nas plataformas digitais governamentais, com foco nos critérios de navegação, encontrabilidade e recuperação das informações.

A presença e utilização da encontrabilidade nos estudos científicos derivam, principalmente, da evolução que a *Web* e as tecnologias proporcionaram à sociedade, além do seu papel enquanto método de mediação infocomunicacional. No entanto, há de se considerar que apesar dos portais do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos apresentarem informações acerca dos casos de violência contra a mulher e feminicídio, a problemática ultrapassa as questões de encontrabilidade e se perpetua na atualização e inserção desses dados nas plataformas, esses hiatos podem ser justificados a partir das subnotificações de denúncias, ausência ou

não conclusão das investigações dos crimes de feminicídio e do não-comparecimento do termo feminicídio como causa de morte nos atestados de óbito⁷.

Em síntese, no que diz respeito à pesquisa realizada, é relevante esclarecer a importância da produção de estudos com abordagens distintas sobre a encontrabilidade e seu impacto social e político, tendo em vista que a Ciência da Informação detém ferramentas relevantes para a erradicação ou conscientização das problemáticas sociais, acreditando que o acesso à informação de qualidade e de fácil disponibilização é fundamental para o exercício e prática da cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher [...]. Brasília, DF: Presidência da República. 7 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. [...]. Brasília, DF: Presidência da República. 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 20 jun. 2023.

CALANDRINI, Natália. **Registro de marca na era do governo digital**: contribuições para a encontrabilidade da informação no portal do inpi. 2020. 202 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Propriedade Intelectual e Inovação, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/dissertacoes/CALANDRINI%20Nat%20a.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

CAMPOS, Mariana de Lima; ALMEIDA, Gustavo Henrique Moreira Dias. Violência contra a mulher: uma relação entre dimensões subjetivas e a produção de informação. **Rdbci**: Revista

⁷ Documento digital não paginado:

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>

Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 15, n. 2, p. 349, 7 abr. 2017. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8645969/pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Cadastro nacional de feminicídio**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/enasp/cadastro-de-feminicidio> Acesso em: 10 maio 2023

DINIZ, Eduardo Henrique; BARBOSA, Alexandre Fernandes; JUNQUEIRA, Alvaro Ribeiro Botelho; PRADO, Otavio. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 43, p. 23-48, jan. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/f9ZFfjhYtRBMVxLPjCJMKNJ/?format=pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

JARDIM, José Maria. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA: dimensões político-informacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., 2012, Rio de Janeiro. **Comunicação Oral**. Rio de Janeiro: Enancib, 2012. p. 2-21. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/181085>. Acesso em: 05 maio 2023.

MIRANDA, Májory Karoline Fernandes de Oliveira. **O acesso à informação no paradigma pós-custodial: da aplicação da intencionalidade para findability**. 2010. 353 f. Tese (Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2010. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/50422>. Acesso em: 15 maio 2023.

MIRANDA, Májory Karoline Fernandes de Oliveira. Encontrabilidade e teoria da intencionalidade: propriedades para a informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, p. 131-141, 24 maio 2019. Portal de Periodicos UFPB. <http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.1981-0695.2019v14n2.45704>. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/115176>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MORVILLE, Peter. **Ambient findability: what we find changes who we become**. Sebastopol: O'Reilly Media, 2005.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.

SANCHEZ, Fernanda Alves; VECHIATO, Fernando Luiz; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio. Encontrabilidade da Informação em Repositórios de Dados: uma análise do data one. **Informação & Informação**, Londrina, v. 24, n. 1, p. 51, 6 mar. 2019. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2019v24n1p51>. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/30725>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SILVA, Mayara Paula Atanásio Soares da. **GÊNERO, DOMINAÇÃO MASCULINA E INFORMAÇÃO**: a violência contra a mulher evidenciada através das informações estatísticas. 2023. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em:
<https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/50348/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Mayara%20Paula%20Atanasio%20Soares%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

VECHIATO, Fernando Luiz. **Encontrabilidade da informação**: contributo para uma conceituação no campo da Ciência da Informação. 2013. 206 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103365>. Acesso em: 18 jun. 2018.